

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 18

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 18 de dezembro de 2025 (data do início das operações) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 18 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,99% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Nantes', is written over a light blue horizontal line.

Renato Nantes
Contador CRC-RJ115529/O

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice**CNPJ: 63.082.782/0001-75****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		32	0,05
Títulos públicos federais		32	0,05
Letras financeiras do tesouro - LFT	2	32	0,05
Cotas de fundos de investimento		58.694	99,99
BTG CLO SP CL	11.334,4999	58.694	99,99
Total do ativo		58.726	100,04
Exigibilidades		26	
Taxa de administração		26	
Patrimônio líquido		58.700	
Total do passivo e patrimônio líquido		58.726	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice**CNPJ: 63.082.782/0001-75****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 18 de dezembro de 2025 (data do início das operações) a 31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 18/12/2025 a 31/03/2026
Emissão inicial de cotas	
325.000,0000 cotas a R\$ 100,0000	32.500
Cotas emitidas	
300.000,0000 cotas	30.247
Patrimônio líquido antes do resultado	62.747
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1
Cotas de fundos de investimento	(135)
Desvalorização de cotas	(135)
Demais receitas	9.824
Rendas com câmbio	9.815
Diversas	9
Demais despesas	(13.737)
Taxa de administração	(78)
Taxa de fiscalização	(1)
Despesas com câmbio	(13.635)
Diversas	(23)
Resultado do período	(4.047)
Patrimônio líquido no final do período	
625.000,0000 cotas a R\$ 93,9198	58.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 07 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 18 de dezembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é refletir as variações e rentabilidade do Índice por meio da aquisição de cotas da Class O Shares do CLO Segregated Portfolio, pertencente ao BTG Pactual International Fund III SPC, fundo de investimento aberto, constituído como *exempted company limited by shares* e registrado como *segregated portfolio company*, conforme a legislação vigente nas Ilhas Cayman ("Fundo Investido").

O Índice Dynamic Balanced CLO (Índice de Referência) tem como objetivo proporcionar acesso a uma carteira diversificada de *Collateralized Loan Obligations* (CLOs), abrangendo diferentes níveis de risco. Seu foco está na otimização do retorno ajustado ao risco e na identificação de oportunidades de preço nos títulos de maior volatilidade. O Índice de Referência tem como objetivo refletir o retorno total de uma carteira composta, direta ou indiretamente, por 2 (dois) ETF (Exchange Traded Funds), que investem predominantemente em CLO: (i) o Janus Henderson AAA CLO ETF (JAAA); e (ii) o Janus Henderson B-BBB CLO ETF (JBBB).

O Índice de Referência é provido pela KJERAG Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.

O Fundo destina-se especificamente a (a) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (b) fundos de investimento registrados na CVM; (c) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; e (d) condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, desde que isentos ou dispensados de recolhimentos de imposto de renda na fonte ou sujeitos à alíquota de 0%, classificados como investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

d) Variação cambial

O resultado decorrente da variação da taxa de câmbio é registrado na rubrica "Demais receitas - Variação cambial" e "Demais despesas - Variação cambial".

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos no Capítulo 4 do Regulamento.

Em 31 de março de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	58.700	(1,22%)

6. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas

Integralização e resgate de cotas

As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O Lote Mínimo de Cotas poderá ser ajustado nos termos supracitados, a critério da Gestora.

Os cotistas do Fundo deverão solicitar ao Agente Autorizado que efetue a integralização ou o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas, devendo encaminhar os documentos aplicáveis conforme solicitado pelo respectivo Agente Autorizado, a quem caberá encaminhar tais documentos a Administradora nos termos do Contrato de Agente Autorizado.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas-- Continuação

Integralização e resgate de cotas--Continuação

Um Lote Mínimo de Cotas somente pode ser emitido e entregue de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta pelo Agente Autorizado à Classe.

Os Lotes Mínimos de Cotas somente podem ser resgatados e entregues mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida pelo Agente Autorizado e mediante a entrega de uma Cesta ao Agente Autorizado.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, poderá conter: (i) terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por cotas da Class O Shares do Fundo Investido e/ou de veículos de investimento locais ou no exterior que tenham como objetivo refletir, direta ou indiretamente, as variações e rentabilidade do Índice de Referência, observado o disposto neste Anexo, de forma a refletir indiretamente a variação e rentabilidade do Índice de Referência; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por Investimentos Permitidos, Valores em Dinheiro e/ou posições compradas no mercado futuro.

Não obstante o disposto acima, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a Cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate: (i) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente no Portal do Fundo antes da abertura do pregão da B3; e (ii) observará a composição descrita neste item.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na Portal do Fundo após o encerramento do pregão da B3 em qualquer Dia de Pregão e antes da abertura da B3 para operações no próximo Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Integralização, resgates, amortização e negociação de cotas-- Continuação

Integralização e resgate de cotas--Continuação

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto acima e no Art. 14 do Anexo Normativo V deverão ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial, apurado no fechamento do dia de sua solicitação e liquidado no prazo de 2 Dias Úteis após a apuração. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 será prontamente divulgada no Portal do Fundo.

Amortização de Cotas

As amortizações poderão ser realizadas, a exclusivo critério da Administradora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

A Administradora somente poderá efetuar uma amortização de Cotas nos termos previstos no item acima somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do Índice de Referência.

Negociação de Cotas

As Cotas serão admitidas para negociação no mercado secundário na B3 e poderão ser adquiridas ou vendidas por meio do Agente Autorizado e/ou de qualquer Corretora.

A Gestora não atuará como formador de mercado para as Cotas e poderá contratar, em nome da Classe, formador de mercado para as Cotas.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Remuneração da Administradora

A Taxa Global é equivalente a um percentual anual de 0,50%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, rateada entre os Prestadores de Serviços.

À Taxa Máxima Global da Classe pode ser acrescida à Taxa Global as taxas dos fundos de investimento ou dos fundos de investimento em cotas de fundo de investimento nas quais a Classe venha a investir, observado, contudo, o limite máximo de 0,65%.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento de rendimentos, dividendos ou outras Receitas pela Classe aos Cotistas. Os rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, direitos sobre ativos e outros direitos relativos à Carteira, bem como outras Receitas da Classe e valores a receber, inclusive Receitas que forem recebidas pela Classe e decorrentes de empréstimos de ativos que compõem a Carteira, não serão distribuídos aos Cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme a sua política de investimentos, nos termos do Regulamento.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

9. Tributação--Continuação

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
18 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026	93,9198	57.391	(6,08)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 18 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

13. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$26
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$78
2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 1.684
 - ii. Saldo – R\$ 32
 - iii. Resultado – R\$ 1

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Dez/2025	100.0000	0.0011	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0007	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0004	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.0005	0.9930

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

16. Informações sobre transações com partes relacionadas--

Continuação

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Dynamic Balanced CLO Fundo de Índice

CNPJ: 63.082.782/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
18/12/2025	-	100,0000	-	-
31/12/2025	41.546	99,7995	(0,20%)	(0,20%)
31/01/2026	60.738	95,8002	(4,01%)	(4,20%)
28/02/2026	59.224	92,7824	(3,15%)	(7,22%)
31/03/2026	59.179	93,9198	1,23%	(6,08%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.